



GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 852, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Ementa: "Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 2.059.801,50 (dois milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos), conforme segue:

02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
	1010	04.782.0009.1073.0000	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		1.661.700,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 1	05 00
		700 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	1006	12.361.0004.2052.0000	Manutenção do Programa Caminho da Escola - PETE		398.101,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	F.R.: 1	05 00
		569 000	Outras Transferências de Recursos FNDE		

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação das transferências de convênios através Ministério da Educação e do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, na forma do anexo I;

Art. 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial de dotação na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme segue:

02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	1008	04.122.0002.2008.0000	Manutenção das Atividades da SEAFI		35.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO	F.R.: 1	01 00
		500 000	Recursos não vinculados de impostos		



GABINETE DA PREFEITA

1009	04.122.0002.2009.0000	Contribuição para o PASEP	1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	704 000	Royalties do Petróleo e Gás Natur. União	
02 01 05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
1007	13.392.0005.2323.0000	Implementação da Política Nac Aldir Bçanc de Fomento a Cultu	9.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	719 000	Implementação da Política Nacional Aldir	

Art. 4º - Os créditos abertos na forma do artigo 3º será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente conforme segue:

02 01 05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES		
56	13.695.0005.2303.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	-36.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	715 000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º	
989	13.392.0005.2323.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	-9.000,00
	3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo: 1 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	719 001	Implementação da Política Nac Aldir Blan	

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736 de 20 de setembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 806 de 11 de setembro de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO;

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei;

Art. 7º - Os créditos abertos na presente lei não implicarão no limite definido no art. 6º, a, da Lei Municipal nº 822 de 28 de novembro de 2023;

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 03 de julho de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA

ATO DE SANÇÃO Nº 023/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 852/2024, Ementa: “Abre crédito adicional especial de dotação do orçamento vigente e dá outras providências”.

Dormentes/PE, 03 de julho de 2024.



Assinado de forma digital por
JOSIMARA CAVALCANTI
RODRIGUES
YOTSUYA:90101022468

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal